



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 5.174/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Senhor **PAULO GERVÁSIO**, portador da cédula de identidade RG 22.060.341-8 e CPF 078.935.848-40, servidor municipal, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2018/2019, a partir de 09/01/2020 à 07/02/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 11 de dezembro de 2019.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DE GABINETE**